



# Documentação da API de Registros de Cobrança

Versão 21



# INTRODUÇÃO

O Banco Itaú oferece a prestação de serviços para facilitar a cobrança das vendas ou serviços prestados por sua empresa, diretamente ao pagador.

Com opções de impressão e entrega de boleto pelo banco ou pelo próprio cliente, a Cobrança Itaú tem o conjunto de soluções mais bem avaliado do mercado. (\*PIF — Painel da Indústria Financeira). A solução de Cobrança Itaú oferece agilidade operacional, através das ferramentas de conciliação, em soluções que oferecem flexibilidade ao pagador e dão rapidez ao processo de identificação e liberação de pedidos. O estabelecimento de comunicação pró ativa com os pagadores evita alegações de esquecimento ou de não recebimento de boleto para pagamento. O envio automático a cartório parametrizável também auxilia na mitigação dos atrasos na carteira.

Além disto, sua empresa conta com:

- ✓ Emissão de boletos para qualquer praça no Brasil
- Quase 4 mil agências para comodidade do pagador
- ✓ Transações via Internet Banking e/ou troca de arquivos
- ✓ Meios eletrônicos de disponibilização de boletos aos pagadores
- ✓ Informação online de boletos pagos na rede Itaú
- ✓ Gestão Consolidada: visão de várias contas com um único acesso
- ✓ Portal "Itaú Solutions": solução para o relacionamento com parceiros do cliente. Os pagadores podem obter 2ª via e atualização de boletos, além de agrupar boletos para pagamento consolidado ou efetuar pagamento parcial.

## A API - VERSÃO E FORMATO

API é um serviço de comunicação entre aplicações que, por meio de protocolos, permite o compartilhamento de rotinas entre diferentes sistemas garantindo conexão de informações. É uma interface *software-to-software* para integração. Atualmente a API de Registros de Cobrança está na sua primeira versão, utilizando o CORE das APIs v1.0.

A API aceita apenas o formato JSON, sendo assim todas as requisições usam *content type* application/json.



# SUMÁRIO

| INTRO   | DUÇÃO   | 2  |
|---------|---|----|
| A API - | – VERSÃO E FORMATO  | 2  |
| SUMÁ    | RIO   | 3  |
| 1)      | PARÂMETROS  | 5  |
| 1.1)    | PRINCIPAL   | 5  |
| 1.2)    | SEÇÃO BENEFICIÁRIO  | 14 |
| 1.3)    | SEÇÃO PAGADOR   | 15 |
| 1.4)    | SEÇÃO SACADOR AVALISTA  | 17 |
| 1.5)    | SEÇÃO MOEDA   | 19 |
| 1.6)    | SEÇÃO JUROS   | 20 |
| 1.7)    | SEÇÃO MULTA   | 21 |
| 1.8)    | SEÇÃO DESCONTO  | 22 |
| 1.9)    | SEÇÃO RECEBIMENTO DIVERGENTE  | 24 |
| 1.10    | O) SEÇÃO RATEIO   | 26 |
| 2)      | REQUISITOS CONDICIONAIS   | 28 |
| 3)      | ÁREA DE COMUNICAÇÃO   | 32 |
| 3.1)    | ENTRADA   | 32 |
| 3.1.    | 1) EXEMPLO DE ENTRADA   | 34 |
| 3.2) R  | ETORNO  | 38 |
| 3.2.    | 1) RETORNO DE ERRO  | 38 |
| 3.2.    | 2) RETORNO DE SUCESSO   | 38 |
| 4)      | CÓDIGO DE OCORRENCIAS/RETORNO   | 41 |
| 5)      | EXEMPLOS DE UTILIZAÇÃO  | 42 |
| 6)      | AUTENTICAÇÃO  | 43 |
| 6.1)    | VALIDAÇÃO DO USUÁRIO  | 43 |
| 6.2)    | INTERVALO PARA NOVA AUTENTICAÇÃO  | 45 |
| 6.2.    | 1) ITAU-CHAVE   | 45 |
| 6.3)    | END POINT RAIZ  | 45 |
| 6.4)    | Segurança   | 46 |
| Anexo   | 1 – Modelo de Ficha de Compensação / cuidados no preenchimento de alguns campos | 47 |



| ANEXO 2 - Cálculo do DAC do Código de Barras                                      | 50 |
|---|----|
| ANEXO 3 - Cálculo do DAC da Representação Numérica                                | 52 |
| ANEXO 4 – Cálculo do DAC do Campo "Nosso Número" em Boletos emitidos pelo cliente | 54 |
| ANEXO 5 – Carteira 198 (Nosso Número com 15 posições)                             | 55 |
| Código de Barras e Representação Numérica   | 55 |
| ANEXO 6 – Carteira 189 (Nosso Número com 16 posições)                             | 57 |
| Código de Barras e Representação Numérica   | 57 |
| Anexo 7 – Cálculo do Fator de Vencimento  | 59 |
| ANEXO 8 – Código de Barras  | 61 |
| 8.1) INTRODUÇÃO   | 61 |
| 8.2) CARACTERÍSTICAS DO BOLETO  | 61 |
| 8.2.1) Especificações Gerais  | 61 |
| 8.2.2) Especificações das Vias  | 62 |
| 8.2.2.1) Ficha de Compensação   | 62 |
| 8.2.2.2) Recibo do Pagador  | 63 |
| 8.3) LAYOUT DO CÓDIGO DE BARRAS   | 63 |
| 8.3.1) Tipo   | 63 |
| 8.3.2) Conteúdo   | 63 |
| 8.3.3) Dimensões do Código de Barras:   | 64 |
| 8.3.4) Local de Impressão na Ficha de Compensação                                 | 64 |
| 8.4) REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS                                   | 64 |
| 8.4.1) Conteúdo   | 64 |
| 8.4.1) Dimensões e Localização  | 65 |



## 1) PARÂMETROS

Abaixo você encontrará a descrição de todos os campos, valores, tipos de dados, formatações e informações necessárias para preenchimento dos parâmetros de entrada da API. Importante ressaltar que todos os valores de campos devem obrigatoriamente serem informados conforma consta neste arquivo, inclusive sem adição de caracteres especiais, como por exemplo "" (aspas).

Atenção: no POST do body para geração de boletos utilizar o Content-Type: RAW

#### 1.1) PRINCIPAL

tipo\_ambiente\_(inteiro): Obrigatório

Validação: Inserir somente algum dos valores.

Deve ser informado um dos valores de acordo com os tipos de cobrança abaixo:

| Condição      | Valor |
|---------------|-------|
| Para testes   | 1     |
| Para produção | 2     |

#### tipo\_registro\_(inteiro): Obrigatório1

| Condição      | Valor |
|---------------|-------|
| Para registro | 1     |

tipo\_cobranca (Inteiro): Obrigatório 2.

Validação: Inserir somente algum dos valores.

Deve ser informado um dos valores de acordo com os tipos de cobrança abaixo:

| Condição     | Valor |
|--------------|-------|
| Para boletos | 1     |

<u>tipo\_produto</u> (String): Obrigatório.

Validação: Inserir somente algum dos valores.

Deve ser informado o valor de acordo com a tabela abaixo:

| Condição | Valor |
|----------|-------|
| Cliente  | 00006 |



#### subproduto (String): Obrigatório.

Validação: Inserir somente algum dos valores.

#### Deve ser informado o valor de acordo com a tabela abaixo:

| Condição | Valor |
|----------|-------|
| Cliente  | 00008 |

## identificador\_titulo\_empresa (String): Opcional.

Validação: 25 caracteres alfanuméricos

É um campo de livre utilização pela empresa parceira, cuja informação não é consistida pelo Banco Itaú e não sai no aviso de cobrança, retornando ao beneficiário no arquivo retorno em qualquer movimentação do título (baixa, liquidação, confirmação de protesto, etc.) com o mesmo conteúdo da entrada.

Para instituições financeiras (ab:1248/Bancorp), o conteúdo deste campo também será impresso no rodapé do boleto.

## titulo\_aceite (String): Obrigatório.

Validação: Inserir somente algum dos valores

#### Deve ser informado um dos valores de acordo com a tabela abaixo:

| Descrição                      | Valor |
|--------------------------------|-------|
| Se for um boleto de cobrança * | S     |
| Se for um boleto de proposta * | N     |

## tipo\_carteira\_titulo (Inteiro): Obrigatório.

Validação: 3 caracteres numéricos

Deve ser informado algum dos códigos de carteiras disponíveis abaixo:

109, 110, 111, 124, 125, 133, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 153, 160, 167, 175, 179, 186, 187, 189, 196, 198, 202, 203, 210.



#### nosso\_numero (String): Obrigatório.

Validação: Inserir somente algum dos valores

Deve ser informado um dos valores de acordo com a tabela abaixo:

| Condição                             | Valor   |  |
|--------------------------------------|---|--|
| Carteiras Diretas com registro       |   |  |
| Carteiras Diretas                    | Livre utilização pelo beneficiário *  |  |
| Carteiras com nosso número adicional |   |  |
| Carteira 133                         | Enviar valor do nosso número no campo uso da empresa.   |  |
| Carteiras 189, 196 e 198             | Enviar os 8 primeiros dígitos no campo nosso número e os dígitos restantes no campo seu número. |  |

<sup>\*</sup>É um campo de livre utilização pelo usuário, não podendo ser repetida se o número ainda estiver registrado no Banco Itaú ou se transcorridos menos de 45 dias de sua Baixa/Liquidação no Banco Itaú. Dependendo da carteira de cobrança utilizada, a faixa de Nosso Número pode ser definida pelo Banco. A empresa é responsável pelo seu controle e pela geração correta do número do DAC (Dígito de Auto Conferência).

digito\_verificador\_nosso\_numero (String): Obrigatório.

Validação: Inserir no formato 0

Deve ser informado o Dígito Verificador do Nosso Número.

codigo\_barras (String): Opcional.

Validação: 44 caracteres numéricos

Deve ser informado o número do código de barras.

Para carteiras com nosso número adicional sempre enviar o código de barras.

data\_vencimento (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato YYYY-MM-DD

Deve ser informada a data de vencimento do título.



\*Pagamentos com Tipo de Pagamento à vista não precisam preencher o parâmetro data\_vencimento. Caso contrário, o parâmetro data\_vencimento deve ser preenchido.

valor\_cobrado (String): Obrigatório.

Validação: Inserir em formato 999999999999900

Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o valor a ser cobrado.

seu\_numero (String): Opcional.

Validação: 10 caracteres numéricos

Deve ser informado o valor do Seu Número.

especie (Inteiro): Obrigatório.

Validação: Inserir somente algum dos valores

Deve ser informado um dos valores de acordo com a tabela abaixo:

| Condição              | Código |
|-----------------------|--------|
| Duplicata Mercantil   | 01     |
| Nota Promissória      | 02     |
| Nota de Seguro        | 03     |
| Mensalidade Escolar   | 04     |
| Recibo                | 05     |
| Contrato              | 06     |
| Cosseguros            | 07     |
| Duplicata de Serviço  | 08     |
| Letra de Câmbio       | 09     |
| Nota de Débitos       | 13     |
| Documento de Dívida   | 15     |
| Encargos Condominiais | 16     |
| Prestação de Serviços | 17     |
| Boleto de Proposta    | 18     |
| Diversos              | 99     |

data\_emissao (String): Obrigatório.

Validação: Inserir em formato YYYY-MM-DD

Deve ser informada a data de emissão do boleto.



## data\_limite\_pagamento (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato YYYY-MM-DD

Deve ser informada a data limite de pagamento.

#### tipo\_pagamento (Int): Obrigatório.

Validação: Inserir somente algum dos valores

Deve ser informado um dos valores de acordo com a tabela abaixo:

| Condição                         | Valor |
|----------------------------------|-------|
| Pagamento realizado à vista *    | 1     |
| Pagamento com data de vencimento | 3     |
| determinada *                    |       |

<sup>\*</sup> Pagamentos com Tipo de Pagamento à vista não precisam preencher o parâmetro data\_vencimento. Caso contrário, o parâmetro data\_vencimento deve ser preenchido.

## indicador\_pagamento\_parcial (Boolean): Obrigatório.

Deve ser informado um dos valores de acordo com a tabela abaixo:

| Condição                     | Valor |
|------------------------------|-------|
| Aceita pagamento parcial     | true  |
| Não aceita pagamento parcial | false |

quantidade\_pagamento\_parcial (Inteiro): Opcional

Validação: enviar entre 01 e 99

Deve ser informada a quantidade de vezes que o mesmo boleto poderá ser pago parcialmente.

quantidade\_parcelas (Inteiro): Opcional

Validação: enviar entre 001 e 999

Deve ser informado a quantidade de parcelas que o título gerará.

instrucao\_cobranca\_1 (String): Opcional

Validação: Inserir somente algum dos códigos



Deve ser informado o código correspondente à instrução de cobrança. Ver tabela abaixo.

quantidade\_dias\_1 (Inteiro): Opcional

Validação: enviar entre 00 e 99

Deve ser informada, dependendo da instrução de cobrança (vide tabela de instruções de cobrança), a quantidade de dias referente à instrução.

data\_instrucao\_1 (String): Opcional

Validação: Inserir em formato YYYY-MM-DD

Deve ser informada, dependendo da instrução de cobrança (vide tabela de instruções de cobrança), a data referente à instrução.

**Observação:** Dependendo da instrução de cobrança (vide tabela de instruções de cobrança), o parâmetro quantidade\_dias\_1 se torna obrigatório.

instrucao\_cobranca\_2 (String): Opcional

Validação: Inserir somente algum dos códigos

Deve ser informado o código correspondente à instrução de cobrança. Ver tabela abaixo.

quantidade\_dias\_2 (Inteiro): Opcional

Validação: enviar entre 00 e 99

Deve ser informada, conforme instrução de cobrança (vide tabela de instruções de cobrança), a quantidade de dias referente à instrução.

data\_instrucao\_2 (String): Opcional

Validação: Inserir em formato YYYY-MM-DD

Deve ser informada, dependendo da instrução de cobrança (vide tabela de instruções de cobrança), a data referente à instrução.

**Observação:** Dependendo da instrução de cobrança (vide tabela de instruções de cobrança), o parâmetro quantidade\_dias\_2 se torna obrigatório.

instrucao\_cobranca\_3 (String): Opcional



Validação: Inserir somente algum dos códigos

Deve ser informado o código correspondente à instrução de cobrança. Ver tabela de instrução de cobrança.

## quantidade\_dias\_3 (Inteiro): Opcional

Validação: enviar entre 00 e 99

Deve ser informada, dependendo da instrução de cobrança (vide tabela de instruções de cobrança), a quantidade de dias referente à instrução.

## data\_instrucao\_3 (String): Opcional

Validação: Inserir em formato YYYY-MM-DD

Deve ser informada, dependendo da instrução de cobrança (vide tabela de instruções de cobrança), a data referente à instrução.

**Observação:** Dependendo da instrução de cobrança (vide tabela de instruções de cobrança), o parâmetro quantidade\_dias\_3 se torna obrigatório.

## Tabela de Instruções de Cobrança:

| Instrucão   | Código |
|---|--------|
| Devolver após 05 dias do vencimento   | 02     |
| Devolver após 30 dias do vencimento   | 03     |
| Receber conforme instruções no próprio título   | 05     |
| Devolver após 10 dias do vencimento   | 06     |
| Devolver após 15 dias do vencimento   | 07     |
| Devolver após 20 dias do vencimento   | 08     |
| PROTESTAR (envia ao cartório após <u>quantidade dias</u> dias úteis ou corridos do vencimento de acordo com o cadastro do beneficiário / não imprimi no boleto) | 09     |
| Não protestar (inibe protesto, quando houver)   | 10     |
| Devolver após 25 dias do vencimento   | 11     |
| Devolver após 35 dias do vencimento   | 12     |
| Devolver após 40 dias do vencimento   | 13     |
| Devolver após 45 dias do vencimento   | 14     |
| Devolver após 50 dias do vencimento   | 15     |
| Devolver após 55 dias do vencimento   | 16     |
| Devolver após 60 dias do vencimento   | 17     |
| Devolver após 90 dias do vencimento   | 18     |
| Não receber após 05 dias do vencimento  | 19     |
| Não receber após 10 dias do vencimento  | 20     |
| Não receber após 15 dias do vencimento  | 21     |
| Não receber após 20 dias do vencimento  | 22     |
| Não receber após 25 dias do vencimento  | 23     |
| Não receber após 30 dias do vencimento  | 24     |



|  | 1       |  |  |  |
|--|---------|--|--|--|
| Não receber após 35 dias do vencimento   | 25      |  |  |  |
| Não receber após 40 dias do vencimento   | 26      |  |  |  |
| Não receber após 45 dias do vencimento   | 27      |  |  |  |
| Não receber após 50 dias do vencimento   |         |  |  |  |
| Não receber após 55 dias do vencimento   |         |  |  |  |
| Importância de desconto por dia  |         |  |  |  |
| Não receber após 60 dias do vencimento   |         |  |  |  |
| Não receber após 90 dias do vencimento   |         |  |  |  |
| Conceder abatimento ref. À PIS-PASEP/COFIN/CSLL, mesmo após vencimento   | 33      |  |  |  |
| Protesto urgente (Envia ao cartório após quantidade_dias úteis ou corridos do vencimento de acordo com o cadastro do beneficiário / não imprime no boleto) | 36      |  |  |  |
| Receber até o último dia do mês de vencimento  | 37      |  |  |  |
| Conceder desconto mesmo após vencimento  | 38      |  |  |  |
| Não receber após o vencimento  | 39      |  |  |  |
| Conceder desconto conforme nota de crédito   | 40      |  |  |  |
| Protesto para fins alimentares   | 42      |  |  |  |
| Sujeito a protesto se não for pago no vencimento   | 43      |  |  |  |
| Importância por dia de atraso a partir de YYYY-MM-DD   | 44      |  |  |  |
| Tem dia da graça   | 45      |  |  |  |
| Uso do banco   | 46      |  |  |  |
|  | 47      |  |  |  |
| Dispensar Juros/Comissão de permanência  | 11      |  |  |  |
| Receber somente com a parcela anterior quitada   | 51      |  |  |  |
| Efetuar o pagamento somente através deste boleto e na rede bancária  | 52      |  |  |  |
| Uso do banco   | 53      |  |  |  |
| Após vencimento, pagável somente na empresa  |         |  |  |  |
| Uso do banco   | 56      |  |  |  |
| Somar valor do título ao valor do campo mora/multa caso exista   | 57      |  |  |  |
| Devolver após 365 dias de vencido  |         |  |  |  |
| Cobrança negociada. Pagável somente por este boleto na rede bancária   | 59      |  |  |  |
| Título entregue em penhor em favor do beneficiário acima   |         |  |  |  |
| Título transferido a favor do beneficiário   |         |  |  |  |
| Entrada em negativação expressa (Impresso no boleto: "SUJEITO A NEGATIVAÇÃO APÓS O VENCIMENTO")  | 66      |  |  |  |
| Não negativar (Inibe entrada na negativação expressa)  | 67      |  |  |  |
| Uso do banco   | 70 a 75 |  |  |  |
| Valor da ida engloba multa de 10% pro rata   | 78      |  |  |  |
| Cobrar juros após 15 dias da emissão (Para títulos com emissão à vista)  | 79      |  |  |  |
| Pagamento em cheque: Somente receber com cheque de emissão do pagador  | 80      |  |  |  |
| Protesto Urgente – Protestar após quantidade_dias dias corridos do vencimento (imprime no boleto)  | 81      |  |  |  |
| Protesto urgente – Protestar após quantidade_dias dias úteis do vencimento (imprime no boleto)   | 82      |  |  |  |
| Operação referente a vendor  | 83      |  |  |  |
| Após vencimento consultar a agência do beneficiário  | 84      |  |  |  |
| Antes do vencimento ou após 15 dias, pagável somente em nossa rede   |         |  |  |  |
| Uso do banco   |         |  |  |  |
| Não receber antes do vencimento  |         |  |  |  |
| Uso do banco   |         |  |  |  |
| No vencimento, pagável em qualquer agência bancária  | 90      |  |  |  |
| Não receber após quantidade_dias dias do vencimento  | 91      |  |  |  |
| Devolver após quantidade_dias dias do vencimento   | 92      |  |  |  |
| Devotes apos quarie radac_a ras dias do ventimento   | 32      |  |  |  |





| Mensagens nos boletos com 30 posições | 93      |
|---------------------------------------|---------|
| Mensagens nos boletos com 40 posições | 94      |
| Uso do banco                          | 95 a 97 |
| Duplicata / Fatura nº                 | 98      |

## valor\_abatimento (String): Opcional

Validação: Inserir em formato 999999999999900

Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o valor de desconto/abatimento. O sistema limita o desconto concedido a 90% do valor de entrada do título. Para um mesmo título podem ser concedidos mais dois descontos, desde que previamente parametrizado no cadastro de cobrança do beneficiário (indicador 19.0).



## 1.2) SEÇÃO BENEFICIÁRIO

cpf\_cnpj\_beneficiario (String): Obrigatório.

Validação: Inserir em texto corrido o CNPJ.

enviar 14 posições

Formato: 000000000000000

Deve ser informado o número de inscrição do beneficiário no CNPJ sem traços e barras.

agencia\_beneficiario (String): Obrigatório.

Validação: Inserir no formato 0000.

Deve ser informado o número da agência bancária do beneficiário.

conta\_beneficiario (String): Obrigatório.

Validação: Inserir no formato 0000000

Não incluir dígito verificador Inserir 0 à esquerda

Deve ser informado o número da conta bancária do beneficiário.

digito\_verificador\_conta\_beneficiario (String): Obrigatório

Validação: Inserir no formato 0

Deve ser informado o dígito verificador da conta do beneficiário.



## 1.3) SEÇÃO PAGADOR

cpf\_cnpj\_pagador (String): Obrigatório.

Validação: Inserir em texto corrido o CPF ou CNPJ.

Em caso de CPF, enviar 11 posições

Formato: 000000000000000

Deve ser informado o número de inscrição do pagador no CPF/CNPJ sem traços e barras.

nome\_pagador (String): Obrigatório.

Validação: 30 caracteres alfabéticos

Deve ser informado o nome do Pagador.

<u>logradouro\_pagador</u> (String): Obrigatório.

Validação: 40 caracteres alfanuméricos

Deve ser informado o logradouro do Pagador.

bairro\_pagador (String): Opcional.

Validação: 15 caracteres alfanuméricos

Deve ser informado o bairro do Pagador.

<u>cidade\_pagador</u> (String): Obrigatório.

Validação: 20 caracteres alfanuméricos

Deve ser informada a cidade do Pagador.

uf\_pagador (String): Obrigatório

Validação: 2 caracteres alfanuméricos

Deve ser informada a sigla da União Federativa do pagador (UF).

cep\_pagador (String): Obrigatório

Validação: Inserir no formato 00000000



Deve ser informado o Código de Endereçamento Postal do pagador (CEP).

## grupo\_email\_pagador (Lista - String): Opcional

É uma lista com e-mails do pagador (ocorre até **5** vezes). Para as carteiras de cobrança escriturais, onde o Banco Itaú mantém o registro da cobrança e se encarrega de imprimir e postar os Boletos, tendo sido acertado previamente entre o Beneficiário e o Pagador, o boleto poderá ser remetido ao Pagador por e-mail, destinando-o ao endereço especificado neste campo. Se o endereço de e-mail informado for inválido, o boleto será impresso e enviado pelos meios tradicionais. Neste caso o Beneficiário será informado no arquivo retorno pela ocorrência '25' e o motivo '1826'. Se o pagador não acessar o boleto até 5 dias úteis antes do vencimento, desde que já tenham se passado 2 dias úteis do envio do e-mail, o boleto será impresso e enviado pelos meios tradicionais. Neste caso, o beneficiário será informado no arquivo retorno pela ocorrência '25' e o motivo '1818'.

**Observação**: Cobrança e-mail não compatível com cobrança mensagem.

email\_pagador (String): Opcional

Validação: 100 caracteres alfanuméricos

Subparâmetro de grupo\_email\_pagador que contém a String do endereço de e-mail.



## 1.4) SEÇÃO SACADOR AVALISTA

cpf\_cnpj\_sacador\_avalista (String): Opcional.

Validação: Inserir em texto corrido o CPF ou CNPJ.

Em caso de CPF, enviar 11 posições

Formato: 000000000000000

Deve ser informado o número de inscrição do pagador no CPF/CNPJ sem traços e barras.

nome\_sacador\_avalista (String): Opcional.

Validação: 50 caracteres alfabéticos

Deve ser informado o nome do Sacador Avalista.

<u>logradouro\_sacador\_avalista</u> (String): Opcional.

Validação: 40 caracteres alfanuméricos

Deve ser informado logradouro do Sacador Avalista.

bairro\_sacador\_avalista (String): Opcional.

Validação: 15 caracteres alfanuméricos

Deve ser informado o bairro do Sacador Avalista.

cidade\_sacador\_avalista (String): Opcional.

Validação: 20 caracteres alfanuméricos

Deve ser informada a cidade do Sacador Avalista.

uf\_sacador\_avalista (String): Opcional.

Validação: 2 caracteres alfanuméricos

Deve ser informada a sigla da União Federativa o Sacador Avalista (UF).

cep\_sacador\_avalista (String): Opcional

Validação: Inserir no formato 00000000



Deve ser informado o Código de Endereçamento Postal do Sacador Avalista (UF).

**Observação:** Todos os parâmetros dos dados do Sacador Avalista são opcionais, porém se um deles for preenchido, todos eles se tornam obrigatórios.



## 1.5) SEÇÃO MOEDA

codigo\_moeda\_cnab (String): Obrigatório.

Validação: Inserir no formato 00 inserir 0 à esquerda

Deve ser informado o código CNAB da moeda que expressa o valor do título. Para o Banco Itaú o título é sempre emitido em real. Para moeda real o campo deve ser preenchido com 09.

quantidade\_moeda (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato 9999999999999900 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informada a quantidade da moeda informada.



## 1.6) SEÇÃO JUROS

data\_juros (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato YYYY-MM-DD

Deve ser informada a data que começará a cobrar juros do título. Caso esteja vazio, o valor automaticamente passará a assumir a data de vencimento.

<u>tipo\_juros</u> (Inteiro): Obrigatório.

Validação: Inserir somente algum dos valores

Deve ser informado um dos valores de acordo com a tabela abaixo:

| Condição   | Valor |
|--|-------|
| Valor diário para incidência de juros após um dia corrido da Data de Vencimento        | 1     |
| Percentual diário para incidência de juros após um dia corrido da Data de Vencimento   | 2     |
| Percentual mensal para incidência de juros após um dia corrido da Data de Vencimento   | 3     |
| Percentual anual para incidência de juros após um dia corrido da Data de Vencimento    | 4     |
| Isento de Juros: Não se aplica juros caso o título seja pago após a Data de Vencimento | 5     |
| Valor diário para incidência de juros após um dia útil da Data de Vencimento           | 6     |
| Percentual diário para incidência de juros após um dia útil da Data de Vencimento      | 7     |
| Percentual mensal para incidência de juros após um dia útil da Data de Vencimento      | 8     |
| Percentual anual para incidência de juros após um dia útil da Data de Vencimento       | 9     |

Para cada um dos valores informados, no boleto será impresso a anotação referente. Por exemplo: "APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE (valor/percentual) (dias corridos/dias úteis).

valor\_juros (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato 99999999999999900 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o valor de juros (de acordo com o selecionado em <u>tipo\_juros</u>).

percentual\_juros (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato 999999900000 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o percentual dos juros (de acordo com o selecionado em <a href="tipo\_juros">tipo\_juros</a>).



## 1.7) SEÇÃO MULTA

data\_multa (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato YYYY-MM-DD

Deve ser informada a data em que será cobrada multa ao ser atingida. Caso esteja vazio, o valor automaticamente passará a assumir a data de vencimento.

tipo\_multa (Inteiro): Obrigatório.

Validação: Inserir somente algum dos valores

Deve ser informado um dos valores de acordo com a tabela abaixo:

| Condição  | Valor |
|---|-------|
| Quando se deseja cobrar um valor fixo de multa após o vencimento.                       | 1     |
| Quando se deseja cobrar um percentual do valor do título de multa após o vencimento.    |       |
| Isento: Quando não se deseja cobrar multa caso o pagamento seja feito após o vencimento | 3     |

valor\_multa (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato 99999999999999900 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o valor da multa (de acordo com o selecionado em <a href="tipo\_multa">tipo\_multa</a>).

percentual\_multa (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato 999999900000 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o percentual da multa (de acordo com o selecionado em <a href="tipo\_multa">tipo\_multa</a>).



## 1.8) SEÇÃO DESCONTO

O <u>grupo\_desconto</u> é uma lista (ocorre até **5** vezes) que contém os seguintes parâmetros:

data\_desconto (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato YYYY-MM-DD

Deve ser informada uma data de referência para o desconto.

tipo\_desconto (Inteiro): Obrigatório.

Validação: Inserir somente algum dos valores

Deve ser informado um dos valores de acordo com a tabela abaixo:

| Condição  | Valor |
|---|-------|
| Sem desconto - Quando não houver condição de desconto   | 0     |
| Quando o desconto for um valor fixo se o título for pago até a data informada (data_desconto)   | 1     |
| Quando o desconto for um percentual do valor do título e for pago até a data informada (data_desconto)  | 2     |
| Quando o desconto for um valor dependente da quantidade de dias corridos na antecipação do pagamento referente à Data de Vencimento.                          | 3     |
| Quando o desconto for um valor dependente da quantidade de dias úteis na antecipação do pagamento referente à Data de Vencimento.                             | 4     |
| Quando o desconto for um percentual do valor do título e dependente da quantidade de dias corridos na antecipação do pagamento referente à Data de Vencimento | 5     |
| Quando o desconto for um percentual do valor do título e dependente da quantidade de dias úteis na antecipação do pagamento referente à Data de Vencimento.   | 6     |

Por exemplo, se houver um título que tem valores dependentes da data de pagamento (R\$ 400,00 se pago até o dia 10/10, R\$ 500,00 se pago até o dia 20/10 e 600,00 se pago até dia 25/10), deverão ser inseridos três descontos no grupo, com data\_desconto contendo as datas de referência e os valores (em valores fixos ou percentuais de desconto) respectivos dos descontos.

valor\_desconto (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato 9999999999999900 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o valor da multa (de acordo com o selecionado em <a href="tipo\_desconto">tipo\_desconto</a>).



## percentual\_desconto (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato 999999900000 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o percentual da multa (de acordo com o selecionado em <a href="tipo\_desconto">tipo\_desconto</a>).



## 1.9) SEÇÃO RECEBIMENTO DIVERGENTE

## tipo\_autorizacao\_recebimento (String): Obrigatório.

Validação: Inserir somente algum dos valores

Deve ser informado um dos valores de acordo com a tabela abaixo:

| Condição  | Valor |
|---|-------|
| Quando o título aceita qualquer valor divergente ao da cobrança                   | 1     |
| Quando o título contém uma faixa de valores aceitos para recebimentos divergentes | 2     |
| Quando o título não deve aceitar pagamentos de valores divergentes ao da cobrança | 3     |
| Quando o título aceitar pagamentos de valores superiores ao mínimo definido       | 4     |

## tipo\_valor\_percentual\_recebimento (String): Opcional.

Validação: Inserir somente algum dos valores

Deve ser informado um dos valores de acordo com a tabela abaixo:

| Condição  | Valor |
|---|-------|
| Quando o recebimento divergente for informado por valores     | V     |
| Quando o recebimento divergente for informado por percentuais | P     |

#### valor\_minimo\_recebimento (String)): Opcional.

Validação: Inserir em formato 9999999999999900 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o valor mínimo de recebimento.

## percentual\_minimo\_recebimento (String)): Opcional.

Validação: Inserir em formato 999999900000 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o percentual mínimo de recebimento

#### valor\_maximo\_recebimento (String)): Opcional.

Validação: Inserir em formato 99999999999999900 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o valor máximo de recebimento.



## percentual\_recebimento (String)): Opcional.

Validação: Inserir em formato 999999900000 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o percentual máximo de recebimento.

Observação Os campos: "valor minimo recebimento" ou "percentual minimo recebimento" e "valor maximo recebimento" ou "percentual maximo recebimento", se tornam obrigatórios quando o campo "tipo autorizacao recebimento" recebe valor "aceita minimo maximo". Quando o tipo autorizacao recebimento for igual à "4", apenas os campos valor/percentual mínimo são obrigatórios.



## 1.10) SEÇÃO RATEIO

E uma lista que contém informações para rateio de crédito entre beneficiários (ocorre até **28** vezes).

#### agencia\_grupo\_rateio (String): Opcional.

Validação: Inserir no formato 0000

Deve ser informada a agência bancária que ocorrerá o rateio.

## conta\_grupo\_rateio (String): Opcional.

Validação: Inserir no formato 0000000 Não incluir dígito verificador Inserir 0 à esquerda

Deve ser informada a conta bancária que ocorrerá o rateio.

## <u>digito\_verificador\_conta\_grupo\_rateio</u> (String): Opcional.

Validação: Inserir no formato 0

Deve ser informado o dígito verificador da conta em que ocorrerá o rateio.

## tipo\_rateio (Inteiro): Opcional.

Validação: Inserir somente algum dos valores

Deve ser informado um dos valores de acordo com a tabela abaixo:

| Condição                                    | Valor |
|---|-------|
| Percentual ao valor original do título      | 1     |
| Valor referente ao valor original do título | 2     |
| Percentual ao valor líquido recebido        | 3     |
| Valor referente ao valor líquido recebido   | 4     |

## valor\_percentual\_rateio (String): Opcional.

Validação: Inserir em formato 99999999999900000 Completar com zeros à esquerda e à direita (9 - Digito inteiro. 0 - Casa decimal)

Deve ser informado o valor ou percentual do rateio.



**Observação**: Todos os parâmetros no rateio são opcionais, porém se um deles for preenchido, todos eles tornam-se obrigatórios.

A conta do beneficiário não deve ser incluída na relação de contas de rateio



# 2) REQUISITOS CONDICIONAIS

Os parâmetros da API possuem requisitos que são condicionais de acordo com entradas de outros parâmetros ou do próprio parâmetro em si. Veja abaixo os requisitos condicionais dos campos de entrada da API:

## Tabela de Validações:

| Tabela de Valldações.          |  |
|--------------------------------|--|
| Campo                          | Validação  |
| Campos Obrigatórios (em geral) | Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos   |
| Estado (UF)                    | Deve estar no domínio das siglas das Unidades<br>Federativas e deve ser compatível com o CEP do<br>pagador   |
| Data de Vencimento             | O prazo da operação deve estar entre o prazo mínimo e o prazo máximo   |
| Valor do Título                | Deve ser inferior a 10.000.000,00  Deve ser maior ou igual que a soma dos valores estipulados para rateio de crédito   |
| Agência                        | Deve ser informada uma Agência não encerrada   |
| Conta                          | Deve conter uma conta válida   |
| Nosso número                   | Não deve já estar registrado no cadastro do banco (por<br>algum outro título)  Deve estar dentro da faixa  Não pode estar em duplicidade no mesmo movimento  |
| Data de Entrada                | Deve ser uma data válida de acordo com a carteira inserida   |
| CNPJ do Beneficiário           | Deve ser um CNPJ apto  |
| Agência/Conta do Beneficiário  | Deve conter permissão para protesto.  Nos casos de rateio de crédito: - Beneficiário deve ser cadastrado - Beneficiário não deve ser duplicado - Máximo de 30 contas por título - Conta não deve ser a centralizadora do crédito e não deve ser contratual |
| Quantidade de Moeda            | Deve ser compatível com o valor do título  |
| Abatimento                     | Deve constar um valor válido   |
| Juros                          | Deve ser menor que o máximo permitido  |
| Desconto                       | Deve ser menor do que o valor do título. Para descontos de antecipação, o valor da importância por dia de desconto (IDD) deve ser válido. Os descontos não são válidos para títulos com rateio de crédito.   |
| Data de Emissão                | Data deve ser válida   |
|                                |  |



| Carteira                         | Deve ser uma carteira válida (também em casos de rateio de crédito) |
|----------------------------------|---|
| Valor do Título                  | Valor nominal expresso em reais                                     |
| Dígito de Auto Conferência (DAC) | Deve ser válido   |
| Endereço                         | Não deve ser numérico   |

Caso os requisitos condicionais não sejam respeitados, as possíveis mensagens de erro que a API pode retornar estão listadas abaixo:

## Tabela de ocorrências:

| 242  | 0                   | 25001000   |
|------|---------------------|--|
| CÓD. | CAMPO               | DESCRIÇÃO  |
| 02   | ENTRADA CONFIRMADA  |  |
| 03   | AG. COBRADORA       | NÃO FOI POSSÍVEL ATRIBUIR A AGÊNCIA PELO CEP OU CEP INVÁLIDO   |
| 04   | ESTADO              | SIGLA DO ESTADO INVÁLIDA   |
| 05   | DATA VENCIMENTO     | PRAZO DA OPERAÇÃO MENOR QUE PRAZO MÍNIMO OU MAIOR QUE<br>O MÁXIMO  |
| 07   | VALOR DO TÍTULO     | VALOR DO TÍTULO MAIOR QUE 10.000.000,00  |
| 08   | NOME DO PAGADOR     | NÃO INFORMADO OU DESLOCADO   |
| 09   | AGÊNCIA/CONTA       | AGÊNCIA ENCERRADA  |
| 10   | LOGRADOURO          | NÃO INFORMADO OU DESLOCADO   |
| 11   | CEP                 | CEP NÃO NUMÉRICO   |
| 12   | SACADOR / AVALISTA  | NOME NÃO INFORMADO OU DESLOCADO (BANCOS CORRESPONDENTES)   |
| 13   | ESTADO/CEP          | CEP INCOMPATÍVEL COM A SIGLA DO ESTADO   |
| 14   | NOSSO NÚMERO        | NOSSO NÚMERO JÁ REGISTRADO NO CADASTRO DO BANCO OU<br>FORA DA FAIXA  |
| 15   | NOSSO NÚMERO        | NOSSO NÚMERO EM DUPLICIDADE NO MESMO MOVIMENTO   |
| 18   | DATA DE ENTRADA     | DATA DE ENTRADA INVÁLIDA PARA OPERAR COM ESTA CARTEIRA   |
| 19   | OCORRÊNCIA          | OCORRÊNCIA INVÁLIDA  |
| 21   | AG. COBRADORA       | - CARTEIRA NÃO ACEITA DEPOSITÁRIA<br>CORRESPONDENTE<br>- ESTADO DA AGÊNCIA DIFERENTE DO ESTADO DO<br>PAGADOR<br>- AG. COBRADORA NÃO CONSTA NO CADASTRO OU ENCERRANDO |
| 22   | CARTEIRA            | CARTEIRA NÃO PERMITIDA (NECESSÁRIO CADASTRAR FAIXA LIVRE)  |
| 27   | CNPJ INAPTO         | CNPJ DO BENEFICIÁRIO INAPTO  |
| 29   | CÓDIGO EMPRESA      | CATEGORIA DA CONTA INVÁLIDA  |
| 31   | AGÊNCIA/CONTA       | AGÊNCIA/CONTA DO BENEFICIÁRIO SEM PERMISSÃO PARA PROTESTO  |
| 35   | VALOR DO IOF        | IOF MAIOR QUE 5%   |
| 36   | QUANTIDADE DE MOEDA | QUANTIDADE DE MOEDA INCOMPATÍVEL COM VALOR DO TÍTULO   |
| 37   | CNPJ/CPF DO PAGADOR | NÃO NUMÉRICO OU IGUAL A ZEROS  |
| 42   | NOSSO NÚMERO        | NOSSO NÚMERO FORA DE FAIXA   |
| 44   | AGENCIA/CONTA       | CONTA MIGRADA  |
| 52   | AG. COBRADORA       | EMPRESA NÃO ACEITA BANCO CORRESPONDENTE  |
|      | 1                   | 1  |



|    |   | . ~.  |
|----|---|---|
| 53 | AG. COBRADORA                               | EMPRESA NÃO ACEITA BANCO CORRESPONDENTE - COBRANÇA MENSAGEM   |
| 54 | DATA DE VENCIMENTO                          | BANCO CORRESPONDENTE - TÍTULO COM VENCIMENTO INFERIOR A<br>15 DIAS  |
| 55 | DEP/BANCO<br>CORRESPONDENTE                 | CEP NÃO PERTENCE À DEPOSITÁRIA INFORMADA  |
| 56 | DATA VENCIMENTO/<br>BANCO<br>CORRESPONDENTE | VENCTO SUPERIOR A 180 DIAS DA DATA DE ENTRADA   |
| 57 | DATA DE VENCIMENTO                          | CEP SÓ DEPOSITÁRIA BCO DO BRASIL COM VENCTO INFERIOR A 8<br>DIAS  |
| 60 | ABATIMENTO                                  | VALOR DO ABATIMENTO INVÁLIDO  |
| 61 | JUROS DE MORA                               | JUROS DE MORA MAIOR QUE O PERMITIDO   |
| 62 | DESCONTO                                    | VALOR DO DESCONTO MAIOR QUE O VALOR DO TÍTULO   |
| 63 | DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO                     | VALOR DA IMPORTÂNCIA POR DIA DE DESCONTO (IDD) NÃO PERMITIDO  |
| 64 | DATA DE EMISSÃO                             | DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA  |
| 65 | TAXA FINANCTO                               | TAXA INVÁLIDA (VENDOR)  |
| 66 | DATA DE VENCIMENTO                          | INVALIDA/FORA DE PRAZO DE OPERAÇÃO (MÍNIMO OU MÁXIMO)   |
| 67 | VALOR/QUANTIDADE                            | VALOR DO TÍTULO/QUANTIDADE DE MOEDA INVÁLIDO  |
| 68 | CARTEIRA                                    | CARTEIRA INVÁLIDA   |
| 69 | CARTEIRA                                    | CARTEIRA INVÁLIDA PARA TÍTULOS COM RATEIO DE CRÉDITO  |
| 70 | AGÊNCIA/CONTA                               | BENEFICIÁRIO NÃO CADASTRADO PARA FAZER RATEIO DE CRÉDITO  |
| 78 | AGÊNCIA/CONTA                               | DUPLICIDADE DE AGÊNCIA/CONTA BENEFICIÁRIA DO RATEIO DE CRÉDITO  |
| 80 | AGÊNCIA/CONTA                               | QUANTIDADE DE CONTAS BENEFICIÁRIAS DO RATEIO<br>MAIOR DO QUE O PERMITIDO (MÁXIMO DE 30 CONTAS POR TÍTULO) |
| 81 | AGÊNCIA/CONTA                               | CONTA PARA RATEIO DE CRÉDITO INVÁLIDA / NÃO PERTENCE AO ITAÚ  |
| 82 | DESCONTO/ABATIMENTO                         | DESCONTO/ABATIMENTO NÃO PERMITIDO PARA TÍTULOS COM<br>RATEIO DE CRÉDITO                                   |
| 83 | VALOR DO TÍTULO                             | VALOR DO TÍTULO MENOR QUE A SOMA DOS VALORES ESTIPULADOS PARA RATEIO                                      |
| 84 | AGÊNCIA/CONTA                               | AGÊNCIA/CONTA BENEFICIÁRIA DO RATEIO É A CENTRALIZADORA DE CRÉDITO DO BENEFICIÁRIO                        |
| 85 | AGÊNCIA/CONTA                               | AGÊNCIA/CONTA DO BENEFICIÁRIO É CONTRATUAL / RATEIO DE CRÉDITO NÃO PERMITIDO                              |
| 86 | TIPO DE VALOR                               | CÓDIGO DO TIPO DE VALOR INVÁLIDO / NÃO PREVISTO PARA<br>TÍTULOS COM RATEIO DE CRÉDITO                     |
| 87 | AGÊNCIA/CONTA                               | REGISTRO TIPO 4 SEM INFORMAÇÃO DE<br>AGÊNCIAS/CONTAS BENEFICIÁRIAS DO RATEIO                              |
| 90 | № DA LINHA                                  | COBRANÇA MENSAGEM - NÚMERO DA LINHA DA MENSAGEM INVÁLIDO  |
| 91 | DAC   | DAC AGÊNCIA / CONTA CORRENTE INVÁLIDO   |
| 92 | DAC   | DAC AGÊNCIA/CONTA/CARTEIRA/NOSSO NÚMERO INVÁLIDO  |
| 93 | ESTADO                                      | SIGLA ESTADO INVÁLIDA   |
| 94 | ESTADO                                      | SIGLA ESTADA INCOMPATÍVEL COM CEP DO PAGADOR  |



| 95 | CEP            | CEP DO PAGADOR NÃO NUMÉRICO OU INVÁLIDO  |
|----|----------------|--|
| 96 | ENDEREÇO       | ENDEREÇO / NOME / CIDADE PAGADOR INVÁLIDO  |
| 96 | ENDEREÇO       | ENDEREÇO / NOME / CIDADE PAGADOR INVÁLIDO  |
| 97 | SEM MENSAGEM   | COBRANÇA MENSAGEM SEM MENSAGEM (SÓ DE CAMPOS FIXOS), PORÉM COM REGISTRO DO TIPO 7 OU 8 |
| 98 | FLASH INVÁLIDO | REGISTRO MENSAGEM SEM FLASH CADASTRADO OU FLASH INFORMADO DIFERENTE DO CADASTRADO      |
| 99 | FLASH INVÁLIDO | CONTA DE COBRANÇA COM FLASH CADASTRADO E SEM REGISTRO<br>DE MENSAGEM CORRESPONDENTE    |
| 1A | BENEFICIARIO   | BENEFICIÁRIO NÃO AUTORIZADO A EMITIR BOLETOS PARA ESTA<br>CONTA                        |



# 3) ÁREA DE COMUNICAÇÃO

#### 3.1) ENTRADA

Para que seja possível acessar a API, é necessário utilizar um formato de JSON de entrada (Corpo) para comunicação com a API. Veja abaixo:

```
{
      "tipo_ambiente": int,
      "tipo_registro": int,
      "tipo_cobranca": int,
      "tipo_produto": "string",
      "subproduto": "string",
      "beneficiario": {
            "cpf_cnpj_beneficiario": "string",
            "agencia_beneficiario": "string",
            "conta_beneficiario": "string",
            "digito_verificador_conta_beneficiario": "string"
      },
      "debito": {
            "agencia_debito": "string",
            "conta_debito": "string",
            "digito_verificador_conta_debito": "string"
      },
      "identificador_titulo_empresa": "string",
      "uso_banco": "string",
      "titulo_aceite": "string",
      "pagador": {
            "cpf_cnpj_pagador": "string",
            "nome_pagador": "string",
            "logradouro_pagador": "string",
            "bairro_pagador": "string",
            "cidade_pagador": "string",
            "uf_pagador": "string",
            "cep_pagador": "string",
            "grupo_email_pagador": [{
                  "email_pagador": "string"
            }]
      },
      "sacador_avalista": {
            "cpf_cnpj_sacador_avalista": "string",
            "nome_sacador_avalista": "string",
            "logradouro_sacador_avalista": "string",
```



```
"bairro_sacador_avalista": "string",
      "cidade_sacador_avalista": "string",
      "uf sacador_avalista": "string",
      "cep sacador_avalista": "string"
},
"tipo_carteira_titulo": int,
"moeda": {
      "codigo_moeda_cnab": "string",
      "quantidade_moeda": "string"
},
"nosso_numero": "string",
"digito_verificador_nosso_numero": "string",
"codigo_barras": "string",
"data_vencimento": "string",
"valor_cobrado": "string",
"seu_numero": "string",
"especie": "string",
"data_emissao": "string",
"data_limite_pagamento": "string",
"tipo_pagamento": int,
"indicador_pagamento_parcial": "boolean",
"quantidade_pagamento_parcial": int,
"quantidade_parcelas": int,
"instrucao_cobranca_1": "string",
"quantidade_dias_1": "string",
"data_instrucao_1": "string",
"instrucao_cobranca_2": "string",
"quantidade_dias_2": "string",
"data_instrucao_2": "string",
"instrucao_cobranca_3": "string",
"quantidade_dias_3": "string",
"data_instrucao_3": "string",
"valor_abatimento": "string",
"juros": {
      "data_juros": "string",
      "tipo_juros": int,
      "valor_juros": "string",
      "percentual_juros": "string"
},
"multa": {
      "data_multa": "string",
      "tipo_multa": int,
      "valor_multa": "string",
      "percentual_multa": "string"
},
```



```
"grupo_desconto": [{
            "data_desconto": "string",
            "tipo_desconto": int,
            "valor desconto": "string",
            "percentual_desconto": "string"
      }],
      "recebimento_divergente": {
            "tipo_autorizacao_recebimento": "string",
            "tipo_valor_percentual_recebimento": "string",
            "valor_minimo_recebimento": "string",
            "percentual_minimo_recebimento": "string",
            "valor_maximo_recebimento": "string",
            "percentual_maximo_recebimento": "string"
      },
      "grupo_rateio": [{
            "agencia_grupo_rateio": "string",
            "conta_grupo_rateio": "string",
            "digito_verificador_conta_grupo_rateio": "string",
            "tipo rateio": int,
            "valor_percentual_rateio": "string"
      }]
}
3.1.1) EXEMPLO DE ENTRADA
{
      "tipo_ambiente": 1,
      "tipo_registro": 1,
      "tipo_cobranca": 1,
      "tipo produto": "00006",
      "subproduto": "00008",
      "beneficiario": {
            "cpf_cnpj_beneficiario": "12345678000100",
            "agencia_beneficiario": "1500",
            "conta_beneficiario": "0005206",
            "digito_verificador_conta_beneficiario": "1"
      },
      "debito": {
            "agencia_debito": "",
            "conta_debito": "",
            "digito_verificador_conta_debito": ""
      },
      "identificador_titulo_empresa": "",
```



```
"uso_banco": "",
"titulo aceite": "S",
"pagador": {
      "cpf_cnpj_pagador": "000012345678910",
     "nome_pagador": "PAGADORVIAAPI",
     "logradouro_pagador": "RUADOPAGADOR",
     "bairro pagador": "BAIRRO",
      "cidade_pagador": "CIDADE",
     "uf_pagador": "SP",
     "cep_pagador": "00000000",
     "grupo_email_pagador": [{
           "email pagador": ""
     }]
},
"sacador avalista": {
      "cpf_cnpj_sacador_avalista": "000012345678900",
     "nome_sacador_avalista": "SACADORAVALISTA",
     "logradouro sacador avalista": "ENDERECOSACADORAVALISTA",
     "bairro_sacador_avalista": "BAIRRO",
     "cidade_sacador_avalista": "CIDADE",
     "uf_sacador_avalista": "SP",
     "cep sacador avalista": "00000000"
"tipo_carteira_titulo": "109",
"moeda": {
     "codigo_moeda_cnab": "09",
      "quantidade moeda": ""
},
"nosso numero": "12345678",
"digito verificador nosso numero": "1",
"data_vencimento": "2016-12-31",
"valor cobrado": "00000000000015000",
"seu numero": "1234567890",
"especie": 01,
"data_emissao": "2016-11-21",
"data_limite_pagamento": "2016-12-31",
"tipo_pagamento": 3,
"indicador_pagamento_parcial": "false",
"quantidade_pagamento_parcial": "0",
"quantidade_parcelas": "0",
"instrucao cobranca 1": "",
"quantidade_dias_1": "",
"data_instrucao_1": "",
"instrucao_cobranca_2": "",
"quantidade_dias_2": "",
"data_instrucao_2": "",
"instrucao_cobranca_3": "",
"quantidade_dias_3": "",
```



```
"data_instrucao_3": "",
      "valor_abatimento": "10",
      "juros": {
            "data_juros": "",
            "tipo_juros": 5,
            "valor_juros": "",
            "percentual_juros": ""
      },
      "multa": {
            "data_multa": "",
            "tipo_multa": 3,
            "valor_multa": "",
            "percentual multa": ""
      },
      "grupo_desconto": [{
            "data_desconto": "2016-10-10",
            "tipo_desconto": 2,
            "valor_desconto": "",
            "percentual desconto": "10"
      }],
      "recebimento_divergente": {
            "tipo_autorizacao_recebimento": "3",
            "tipo_valor_percentual_recebimento": "",
            "valor_minimo_recebimento": "",
            "percentual_minimo_recebimento": "",
            "valor_maximo_recebimento": "",
            "percentual_maximo_recebimento": "" },
      "grupo_rateio": []
}
Exemplo reduzido de entrada:
{
      "tipo_ambiente": 1,
      "tipo_registro": 1,
      "tipo_cobranca": 1,
      "tipo_produto": "00006",
      "subproduto": "00008",
      "beneficiario": {
            "cpf_cnpj_beneficiario": "12345678000100",
            "agencia_beneficiario": "1500",
            "conta_beneficiario": "0005206",
```



```
"digito_verificador_conta_beneficiario": "1"
      },
      "titulo_aceite": "S",
      "pagador": {
            "cpf_cnpj_pagador": "000012345678910",
            "nome_pagador": "PAGADORVIAAPI",
            "logradouro_pagador": "RUADOPAGADOR",
            "cidade_pagador": "CIDADE",
            "uf_pagador": "SP",
            "cep_pagador": "00000000"
      },
      "tipo_carteira_titulo": "109",
      "moeda": {
            "codigo_moeda_cnab": "09"
      },
      "nosso_numero": "12345678",
      "digito_verificador_nosso_numero": "1",
      "data_vencimento": "2016-12-31",
      "valor cobrado": "0000000000015000",
      "especie": 01,
      "data_emissao": "2016-11-21",
      "tipo_pagamento": 3,
      "indicador_pagamento_parcial": "false",
      "juros": {
            "tipo_juros": 5
      },
      "multa": {
            "tipo_multa": 3
      },
      "grupo_desconto": [{
            "tipo_desconto": 0
      }],
      "recebimento_divergente": {
        "tipo autorizacao recebimento": "1"
    }
}
```



## 3.2) RETORNO

Após o envio dos dados de entrada, a API de Registros de Cobranças pode retornar um *Response* de erro **422** ou um *Response* de sucesso **200.** 

#### 3.2.1) RETORNO DE ERRO

Nos casos onde a API de Registros de Cobrança retorna um erro, será enviada um *Response* de erro **422** e uma mensagem de retorno em JSON, conforme o exemplo abaixo:

O parâmetro "Campos" retornará o nome do campo informado, a mensagem de retorno de erro da API referente ao campo e o valor informado na entrada. Para demais campos, verifique a **Tabela de mensagens de erro** na seção 2) Requisitos Condicionais.

#### 3.2.2) RETORNO DE SUCESSO

Caso os dados de entrada sejam válidos, o *Response* será **200** e será retornado ao usuário um JSON conforme o exemplo abaixo:

```
"beneficiario":{
    "codigo_banco_beneficiario": "string",
    "digito_verificador_banco_beneficiario": "string",
    "agencia_beneficiario": "string",
    "conta_beneficiario": "string",
    "digito_verificador_conta_beneficiario": "string",
    "cpf_cnpj_beneficiario": "string",
    "nome_razao_social_beneficiario": "string",
    "logradouro_beneficiario": "string",
    "bairro_beneficiario": "string",
```



```
"complemento_beneficiario": "string",
        "cidade_beneficiario": "string",
        "uf_beneficiario": "string",
        "cep beneficiario": "string"
    }
    "pagador":{
        "cpf_cnpj_pagador": "string",
        "nome_razao_social_pagador": "string",
        "logradouro_pagador": "string",
        "complemento_pagador": "string",
        "bairro_pagador": "string",
        "cidade_pagador": "string",
        "uf_pagador": "string",
        "cep_pagador": "string"
     "sacador_avalista":{
        "cpf_cnpj_sacador_avalista": "string",
        "nome razao social sacador avalista": "string"
    }
     "moeda":{
        "sigla_moeda": "string",
        "quantidade moeda": "string", //valida:0000099999
        "cotacao_moeda": "string"
     "vencimento_titulo": "string",
    "tipo_carteira_titulo": "string",
    "nosso_numero": "string",
    "seu_numero": "string",
    "especie": int,
    "codigo_barras": "string",
    "numero_linha_digitavel": "string",
    "local_pagamento": "string",
    "data_processamento": "string",
    "data_emissao": "string",
    "uso_banco": "string",
    "valor_titulo": "string",
    "valor_desconto": "string", //
    "valor_outra_deducao": "string", //
    "valor_juro_multa": "string", //
    "valor_outro_acrescimo": "string", //
    "valor_total_cobrado": "string", //
    "texto_informacao_cliente_beneficiario": "string",
    "codigo_mensagem_erro": "string"
    }
}
```

**Observação**: os campos valor\_desconto, valor\_outra\_deducao, valor\_juro\_multa, valor\_outro\_acrescimo, valor\_total\_cobrado serão



retornados no formato 00000000000000000.99, onde 99 são as casas decimais. O campo quantidade\_moeda está no formato 00000999.99.



# 4) CÓDIGO DE OCORRENCIAS/RETORNO

Além dos códigos 422 e 200 informados na seção anterior, alguns outros códigos podem ser retornados dependendo da URL que for enviada, veja abaixo suas descrições:

| •                           | , ,  |  |  |
|-----------------------------|--|--|--|
| Código                      | Descrição  |  |  |
| 200 (OK)                    | A chamada foi bem-sucedida.  |  |  |
| 400 (Bad Request)           | A requisição é inválida, em geral conteúdo malformado.   |  |  |
| 401 (Unauthorized)          | O usuário e senha ou token de acesso são inválidos.  |  |  |
| 403 (Forbidden)             | O acesso à API está bloqueado ou o usuário está bloqueado.   |  |  |
| 404 (Not Found)             | O endereço acessado não existe.  |  |  |
| 422 (Unprocessable Entity)  | A Requisição é válida, mas os dados passados não são válidos.  |  |  |
| 429 (Too Many Requests)     | O usuário atingiu o limite de requisições  |  |  |
| 500 (Internal Server Error) | Houve um erro interno do servidor ao processar a requisição. Este erro pode ter sido causado por entrada mal formatada. Favor rever a sua entrada. |  |  |



## 5) EXEMPLOS DE UTILIZAÇÃO

Como os campos que constam neste manual, em sua maioria, estão em formato "String", para que haja compatibilidade entre o valor enviado e o valor esperado pela API, seguem alguns exemplos de utilização para determinados tipos de campo:

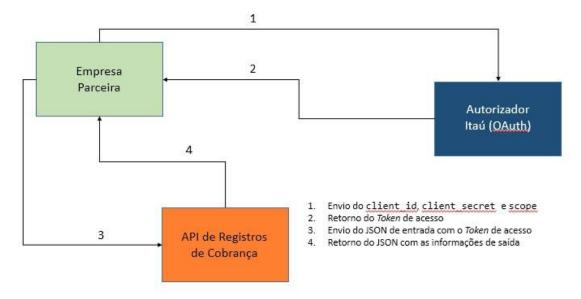
|   | ·                                 |
|---|-----------------------------------|
| Exemplo   | Tipo de Campo                     |
| 000000001502000 (Para R\$ 15,02 ou 15,02%)                      | Valores Monetários ou Percentuais |
| <b>2016-09-20</b> (Formato YYYY-MM-DD)                          | Data                              |
| 0933 (Colocar os zeros à esquerda)                              | Agência                           |
| <b>09101</b> (Não colocar o dígito verificador)                 | Conta                             |
| 00012345678910 (Não utilizar traços ou barras. Somente números) | CPF                               |
| 12345678900083 (Não utilizar traços ou barras. Somente números) | CNPJ                              |
| <b>02331576</b> (Somente números)                               | CEP                               |



## 6) AUTENTICAÇÃO

#### 6.1) VALIDAÇÃO DO USUÁRIO

A empresa parceira que utilizará a API de Registros de Cobrança do Banco Itaú deverá previamente ser cadastrada pelo Banco no Sistema Autorizador interno. Ao realizar este cadastro, o Banco retornará ao cliente três parâmetros para uso do autorizador (client\_id, client\_secret e scope). Estes três parâmetros servirão para que o autorizador, ao recebelos via método POST (EndPoint https://autorizador-boletos.itau.com.br ou EndPoint https://oauth.itau.com.br/identify/connect/token), retorne ao usuário um Token de acesso que deverá ser validado pela API de Registros de Cobrança. Confira abaixo:



<sup>1</sup> Para o período de testes BETA, o EndPoint utilizado será:

(EndPoint https://oauth.itau.com.br/identify/connect/token)

Tecnicamente, todas as requisições ao *EndPoint* do autorizador devem ser realizadas por usuários que estejam previamente cadastrados no banco. A autenticação deve ser feita via header no POST. Quando o client\_id e o client\_secret são enviados pelo *header* da Autorização, é necessário que estejam no formato: client\_id:client\_secret codificados em Base64.

#### Exemplo de código:

```
var clientId = "...";
var clientSecret = "...";
var encoding = Encoding.UTF8;
var credentials = string.Format("{0}:{1}", clientId, clientSecret);
var headerValue = Convert.ToBase64String(encoding.GetBytes(credentials));
```



Exemplo de POST:

Header:

Authorization: Basic headerValue

Content-Type: application/x-www-form-urlencoded

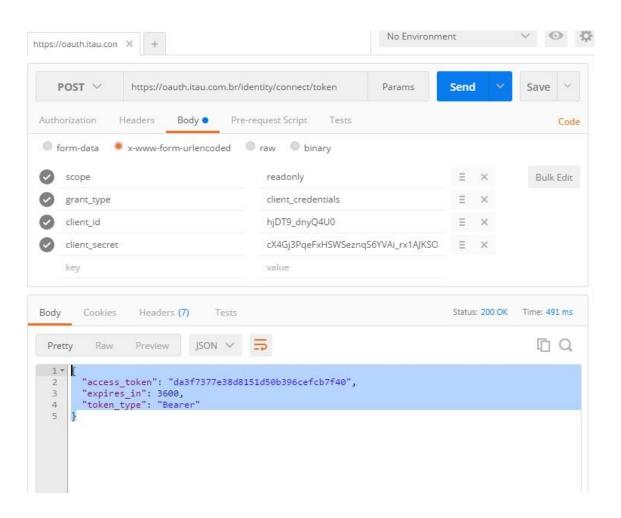
Body:

scope: readonly

grant\_type: client\_credentials

(Quebras de linha adicionadas para facilitar a leitura, não enviar aspas na palavra readonly)

```
Json de Retorno:
{
         "access_token": "string",
         "expires_in" : int, (valor em segundos)
         "token_type" : "string"
}
```





## 6.2) INTERVALO PARA NOVA AUTENTICAÇÃO

O *Token* de acesso é um código que auxilia na identificação do cliente na API de Registros de Cobrança, mas, além disto, é ele quem provê segurança nas chamadas da API. A partir disto, é importante que o *Token* tenha uma validade de acesso, que está configurada para ser alterada de **4 em 4 horas** (campo expires\_in do JSON de retorno do autenticador). Após o tempo estipulado, o cliente deverá se autenticar novamente para receber um novo *Token* de acesso. Caso contrário, as chamadas para a API de Registro de Cobrança serão recusadas.

#### 6.2.1) ITAU-CHAVE

Itau-chave é um parâmetro que irá no header da requisição a URL da API de geração de boleto. Cada parceiro receberá um itau-chave distinto no formato: 4151ec4a-9893-4409-b2e967b0f3017c77.

#### 6.3) END POINT RAIZ

Após realizar a chamada ao autorizador, o parceiro deverá chamar a aplicação que irá realizar o registro do boleto.

A URL base da API está definida como <a href="https://gerador-boletos.itau.com.br/router-gateway-app/public/codigo">https://gerador-boletos.itau.com.br/router-gateway-app/public/codigo</a> barras/registro.

Todas as requisições devem usar o schema https por questões de segurança.

#### Exemplo de POST:

Header:

Accept: application/vnd.itau access\_token:

Token gerado pelo autorizador.

itau-chave: Token para identificar o parceiro ( cada parceiro

receberá um token).

identificador: Enviar CNPJ com 14 posições e Formato: 00000000000000.

Preencher com zeros a esquerda.

Body:

Campos de entrada descritos nas outras seções.

Atenção: no POST do body para geração de boletos, utilizar o Content-Type: RAW

Após confirmação do registro, o processo de geração do boleto é encerrado. A impressão do boleto é realizada pelo cliente no seu respectivo ambiente (orientações de emissão constam no anexo 1 deste manual).



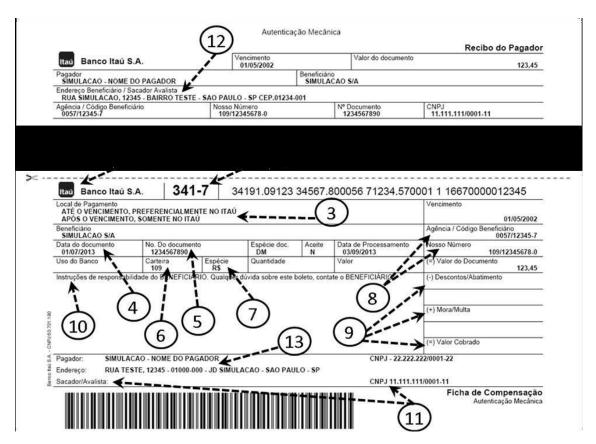
## 6.4) Segurança

A API de Registros de Cobrança utiliza Certificados SSL 2048 bits. Toda requisição realizada através da API deve utilizar o protocolo HTTPS, pois estará passando informações de autenticação no cabeçalho da requisição.

As requisições realizadas na porta 80 serão automaticamente redirecionadas para a porta 443. Esta medida garante que nenhuma requisição realizada na API estará fora do protocolo seguro.



# Anexo 1 – Modelo de Ficha de Compensação / cuidados no preenchimento de alguns campos do boleto



#### 1 - NOME DO BANCO DESTINATÁRIO

Deve ser obrigatoriamente indicado na margem superior esquerda da Ficha de Compensação (Banco Itaú SA), podendo conter também o logotipo do banco.

#### 2 - CÓDIGO DO BANCO DESTINATÁRIO

Deve ser impresso na margem superior esquerda do boleto (341-7), à direita do nome do banco, com o seu respectivo DV (Dígito Verificador)

#### 3 - LOCAL DE PAGAMENTO

Deverá apresentar as literais:

"ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAU";

"APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAU"

#### 4 - DATA DO DOCUMENTO

Deve ser indicada a data em que o documento foi gerado.



#### 5 – NÚMERO DO DOCUMENTO

Para as carteiras de 15 dígitos (nas quais são utilizadas 15 posições numéricas para identificação do título liquidado), há a obrigatoriedade de preenchimento deste campo, que se compõe de 7 dígitos mais o respectivo DAC, calculado pelo critério do Módulo 10 (Anexo 5). Para as demais carteiras, caso não haja necessidade de protesto, este campo pode ser deixado em branco.

#### 6 - CARTEIRA

Campo não utilizado pelo Itaú.

#### 7 - ESPÉCIE

Essencial para identificação da moeda em que a operação foi efetuada.

"R\$" se em Real.

#### 8 – AGÊNCIA / CÓDIGO BENEFICIÁRIO / NOSSO NÚMERO

Os dados deverão ser preenchidos de forma a ser facilmente identificados, conforme layout do Banco, ou seja, "1234/56789-7" e "123/45678901-5", respectivamente.

#### 9 - CAMPOS SITUADOS ABAIXO DO CAMPO "VALOR DO DOCUMENTO"

Não deverão ser preenchidos (uso exclusivo do funcionário-caixa). Eventuais valores que o beneficiário queira cobrar deverão ser indicados no campo "Instruções" do boleto.

#### 10 – INSTRUÇÕES

- Deverá ser usado exclusivamente para indicação das condições de recebimento do título na forma mais objetiva possível.
- Deverá apresentar na frente da sua identificação a literal "(TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)".
- Para evitar comprometimento de cálculos e erros de recebimento, as condições devem ser expressas em valores, ao invés de percentuais e os prazos devem ser estipulados em datas, nunca em quantidade de dias.
- Não utilizar instruções desnecessárias, em duplicidade, incompatíveis às demais ou que firam as normas de defesa do consumidor (entre elas o repasse da "Tarifa Bancária" que é negociada entre o Banco e o Beneficiário e não entre o Banco e o Pagador);
- Após DD/MM/AAAA, cobra R\$(valor) por dia de atraso;
- Após DD/MM/AAAA cobrar multa de R\$ (valor);
- Até DD/MM/AAAA conceder desconto de R\$ (valor);
- Até DD/MM/AAAA conceder desconto de R\$ (valor) por dia de antecipação;
- Dispensar juros de mora até DD/MM/AAAA
- Banco autorizado a receber até DD/MM/AAAA



#### 11 – SACADOR AVALISTA

Deve ser informado o Nome do Sacador Avalista, se for o caso.

Caso o título possua a figura do Sacador Avalista deverá ser preenchido com Razão Social/Nome e respectivo CPF/CNPJ.

#### 12 – ENDEREÇO BENEFICIÁRIO / SACADOR AVALISTA

Deve ser informado o endereço completo do Beneficiário. Se o título possuir a figura de Sacador Avalista o endereço informado deverá ser do Sacador Avalista, conforme Lei Federal 12.039 de 01/10/2009.

#### 13 - PAGADOR

Deve ser obrigatoriamente informado o Nome/Razão Social, CPF ou CNPJ e endereço completo do pagador.



## ANEXO 2 - Cálculo do DAC do Código de Barras

Por definição da FEBRABAN e do Banco Central do Brasil, na 5ª posição do Código de Barras, deve ser indicado obrigatoriamente o "dígito verificador" (DAC), calculado através do módulo 11, conforme demonstramos a seguir:

- a) Tomando-se os 43 algarismos que compõem o Código de Barras (sem considerar a 5ª posição), multiplique-os, iniciando-se da direita para a esquerda, pela sequência numérica de 2 a 9 (2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 2, 3, 4... e assim por diante);
- b) Some o resultado de cada produto efetuado e determine o total como (N);
- c) Divida o total (N) por 11 e determine o resto obtido da divisão como Mod 11(N);
- d) Calcule o dígito verificador (DAC) através da expressão:

DAC = 11 - Mod 11(N)

OBS.: Se o resultado desta for igual a 0, 1, 10 ou 11, considere DAC = 1.

#### Exemplo:

Considerando o seguinte conteúdo do Código de Barras:

3419?166700000123451101234567880057123457000

#### Onde:

| 341          | Código do Banco            |                  |
|--------------|----------------------------|------------------|
| 9            | Código da Moeda            |                  |
| ?            | DAC do Código de Barras    |                  |
| 1667         | Fator de Vencimento        | (01/05/2002)     |
| 0000012345   | Valor do Título            | (123,45)         |
| 110123456788 | Carteira/Nosso Número/DAC  | (110/12345678-8) |
| 0057123457   | Agência/Conta Corrente/DAC | (0057/12345-7)   |
| 000          | Posições Livres            | (zeros)          |

#### Temos:

a) Multiplica-se a sequência do código de barras pelo módulo 11:

3419166700000123451101234567880057123457000

X 43298765432987654329876543298765432



b) Soma-se o resultado dos produtos obtidos no item "a" acima:

$$15 + 16 + 15 + 12 + 63 + 64 + 56 + 0 + 0 + 20 + 21 + 2 + 18 + 24 + 28 + 30 + 35 + 0 + 0 + 0 = 742$$

c) Determina-se o resto da Divisão:

d) Calcula-se o DAC:

$$DAC = 11 - 5 => DAC = 6$$

Portanto, a sequência correta do código de barras será:

3419 **6** 166700000123451101234567880057123457000



## ANEXO 3 - Cálculo do DAC da Representação Numérica

A representação numérica do código de barras é composta, por cinco campos: 1, 2, 3 4 e 5, sendo os três primeiros amarrados por DAC's, calculados pelo módulo 10, conforme mostramos abaixo:

- a) Multiplique cada algarismo do campo pela sequência de multiplicadores 2, 1, 2, 1, 2, 1..., posicionados da direita para a esquerda;
- b) Some individualmente, os algarismos dos resultados dos produtos, obtendo-se o total (N);
- c) Divida o total encontrado (N) por 10, e determine o resto da divisão como MOD 10 (N);
- d) Encontre o DAC através da seguinte expressão:

$$DAC = 10 - Mod 10 (N)$$

OBS.: Se o resultado da etapa d for 10, considere o DAC = 0.

#### Exemplo:

Considerando-se a seguinte representação numérica do código de barras:

34191.1012? 34567.88005? 71234.57000? 6 16670000012345   
 
$$\downarrow$$
  $\downarrow$   $\downarrow$   $\downarrow$   $\downarrow$   $\downarrow$   $\downarrow$  Campo 1 Campo 2 Campo 3 Campo 4 Campo 5

#### Temos:

a) Multiplicando a sequência dos campos pelo módulo 10:

Observação: Os campos 4 e 5 não tem DAC

b) Some, individualmente, os algarismos dos resultados dos produtos:

Campo 1 
$$\rightarrow$$
 6 + 4 + 2 + 9 + 2 + 1 + 0 + 1 + 4 = 29  
Campo 2  $\rightarrow$  3 + 8 + 5 + 1 + 2 + 7 + 1 + 6 + 8 + 0 + 0 + 1 + 0 = 42  
Campo 3  $\rightarrow$  7 + 2 + 2 + 6 + 4 + 1 + 0 + 7 + 0 + 0 + 0 = 29



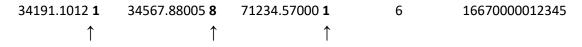
c) Divida o total encontrado por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

Campo 1 
$$\rightarrow$$
 29 / 10 = 2, resto **9**  
Campo 2  $\rightarrow$  42 / 10 = 4, resto **2**  
Campo 3  $\rightarrow$  29 / 10 = 2, resto **9**

d) Calculando o DAC:

Campo 1 
$$\rightarrow$$
 DAC = 10 - 9  $\rightarrow$  DAC = 1  
Campo 2  $\rightarrow$  DAC = 10 - 2  $\rightarrow$  DAC = 8 Campo  
3  $\rightarrow$   $\bigcirc$  DAC = 10 - 9  $\rightarrow$  DAC = 1

Portanto, a sequência correta da linha digitável será:



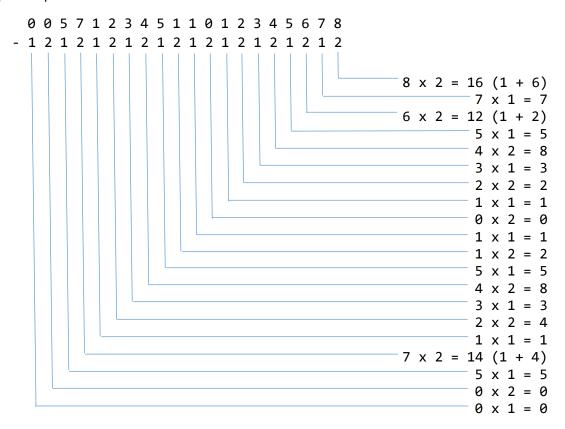


# ANEXO 4 – Cálculo do DAC do Campo "Nosso Número" em Boletos emitidos pelo cliente

Para a grande maioria das carteiras, são considerados para a obtenção do DAC os dados "AGÊNCIA / CONTA (sem DAC) / CARTEIRA / NOSSO NÚMERO", calculado pelo critério do Módulo 10 (conforme anexo 3). À exceção, estão as carteiras 126 – 131 – 146 e 168 cuja obtenção está baseada apenas nos dados "CARTEIRA/NOSSO NUMERO" da operação.

Exemplo: AG/CONTA = 057/12345-7 CART/Nosso Número = 110/12345678-?

#### Sequência para cálculo:



Total = 72

Dividir o resultado da soma por 10:

DAC = 10 - 02 = 8 (Caso resto da divisão igual a zero, considerar DAC = 0)

Portanto, DAC = 8.



## ANEXO 5 – Carteira 198 (Nosso Número com 15 posições) Código de Barras e Representação Numérica

A carteira de cobrança 198 é uma carteira especial, na qual são utilizadas 15 posições numéricas para identificação do título liquidado (8 do Nosso Número e 7 do Seu Número). Nessa mesma situação estão as carteiras 142 e 196. Em função disto, a constituição do código de barras e sua representação numérica também são diferentes, conforme especificado adiante.

#### 1) Código de barras:

| Posição | Tamanho | Picture   | Conteúdo   |
|---------|---------|-----------|--|
| 01 a 03 | 03      | 9(3)      | Código do Banco na Câmara de Compensação = "341"     |
| 04 a 04 | 01      | 9(1)      | Código da moeda = '9'                                |
| 05 a 05 | 01      | 9(4)      | Fator de Vencimento (Anexo 6)                        |
| 10 a 19 | 10      | 9(8)V9(2) | Valor  |
| 20 a 22 | 03      | 9(3)      | Carteira   |
| 23 a 30 | 08      | 9(8)      | Nosso Número   |
| 31 a 37 | 07      | 9(7)      | Seu Número (Número do Documento)                     |
| 38 a 42 | 05      | 9(5)      | Código do Cliente (fornecido pelo Banco)             |
| 43 a 43 | 01      | 9(1)      | DAC dos campos acima (posições 20 a 42 veja anexo 3) |
| 44 a 44 | 01      | 9(1)      | Zero   |

#### 2) Representação Numérica

#### Campo 1 (AAABC.CCDDX):

AAA = Código do Banco na Câmara de Compensação "341"

B = Código da moeda '9' (\*)

**CCC** = Código da carteira de cobrança

**DD** = Os 2 primeiros dígitos do Nosso Número

**X** = DAC que amarra o campo (Anexo 3)

(\*) Este dígito será sempre "9", porque independente do índice ou moeda utilizada, estes deverão ser convertidos no recebimento para a moeda corrente (R\$).

#### Campo 2 (DDDDD.DEEEEY)

**DDDDDD =** O restante do Nosso Número (sem o DAC)

**EEEE** = Os 4 primeiros números do campo Seu Número (№. Doc)

Y = DAC que amarra o campo 2 (Anexo 3)



#### Campo 3 (EEEFF.FFFGHZ)

**EEE** = 3 últimos dígitos do campo Seu Número (№ Doc)

FFFFF = Código do Cliente (fornecido pelo Banco)

**G** = DAC (Carteira/Nosso Número (Sem o DAC) / Seu Número (sem o DAC) / Código do Cliente)

**H** = Zero

**Z** = DAC que amarra o campo *3 (Anexo 3)* 

#### Campo 4 (K)

K = DAC do Código de Barras (Anexo 2)

#### Campo 5 (UUUUVVVVVVVVV)

**UUUU** = Fator de Vencimento **VVVVVVVVV** = Valor do Título (\*)

(\*) Sem edição (sem ponto e vírgula), com tamanho fixo (10). Em casos de cobrança com valor em aberto (o valor a ser pago é preenchido pelo próprio pagador) ou cobrança em moeda variável, deve ser preenchido com zeros.



## ANEXO 6 – Carteira 189 (Nosso Número com 16 posições) Código de Barras e Representação Numérica

Assim como a carteira 198, a carteira 189 é uma carteira que possui diferenciação no código de barras e na representação numérica. Abaixo estão definidas as regras para geração de Código de Barras e Representação numérica para esta carteira.

#### 1) Código de Barras:

|         | 1       |           |  |
|---------|---------|-----------|--|
| Posição | Tamanho | Picture   | Conteúdo                                       |
| 01 a 03 | 03      | 9(3)      | Código do Banco na Câmara de Compensação "341" |
| 04 a 04 | 01      | 9(1)      | Código da Moeda '9'                            |
| 05 a 05 | 01      | 9(1)      | DAC do Código de Barras                        |
| 06 a 09 | 04      | 9(04)     | Fator de Vencimento                            |
| 10 a 19 | 10      | 9(08)V(2) | Valor  |
| 20 a 23 | 04      | 9(4)      | Código do Cliente (Fornecido pelo Banco)       |
| 24 a 24 | 01      | 9(1)      | Restante do Código do Cliente                  |
| 25 a 25 | 01      | 9(1)      | Fixo 0 (zero)                                  |
| 26 a 33 | 08      | 9(8)      | Nosso Número                                   |
| 34 a 41 | 08      | 9(8)      | Seu Número (№ do Documento)                    |
| 42 a 44 | 03      | 9(3)      | Carteira (Fornecido pelo Banco)                |

#### 2) Representação Numérica:

#### Campo 1 (AAABC.CCCX):

AAA = Código do Banco na Câmara de Compensação "341"

**B** = Código da moeda '9'

**CCCCC** = Código do Cliente (fornecido pelo Banco)

X = DAC que amarra o campo 1

#### Campo 2 (DEEE.EEEEFY):

D = ZERO

**EEEEEEEE** = Os 8 números do campo Nosso Número

F = O 1º dígito do campo Seu Número (Nº Doc)

Y = DAC que amarra o campo 2

#### Campo 3 (FFFF.FFGGGZ):

FFFFFFF = Os 7 últimos dígitos do campo Seu Número (№ Doc.)

GGG = Número da Carteira (Fornecido pelo Banco)

**Z** = DAC que amarra o campo 3



Campo 4 (K):

**K** = DAC do Código de Barras

Campo 5 (UUUUVVVVVVVVV):

**UUUU** = Fator de Vencimento

**VVVVVVVVV** = Valor do Título



#### Anexo 7 – Cálculo do Fator de Vencimento

Para garantir maior eficiência no processo de recebimento, reduzir os riscos de utilização indevida dos sistemas de autoatendimento e falhas humanas, conforme Carta-circular 002926 do Banco Central do Brasil de 24/07/2000, recomenda-se a indicação do Fator de Vencimento no Código de Barras. A partir de 02/04/2001, o Banco acolhedor/recebedor não será mais responsável por eventuais diferenças de recebimento de Boletos fora do prazo, ou sem a indicação do fator de vencimento.

Formas para obtenção do Fator de Vencimento:

<u>Forma 1</u> Calcula-se o número de dias corridos entre a data base ("Fixada" em 07/10/1997) e a do vencimento desejado:

| Vencimento          | 04/07/2000 |
|---------------------|------------|
| Data base           | 07/10/1997 |
| Fator de Vencimento | 1001       |

<u>Forma 2</u> Utilizar-se de uma tabela de correlação DATA X FATOR, iniciando-se pelo fator "1000" correspondente à data de vencimento 03/7/2000, adicionando-se "1" a cada dia subsequente a este fator.

| Fator | Vencimento |
|-------|------------|
| 1000  | 03/07/2000 |
| 1001  | 04/07/2000 |
| 1002  | 05/07/2000 |
| 1003  | 06/07/2000 |
| 1004  | 07/07/2000 |
|       |            |
| 1667  | 01/05/2002 |
| 4789  | 17/11/2010 |
| 9999  | 21/02/2025 |

#### <u>Importante</u>

1) Boletos com vencimento a partir de 22/02/2025:

Esse fator de vencimento chegará ao fator "9999" nos boletos na data de vencimento de 21/02/2025, encerrando seu ciclo de utilização.

Será necessária a adequação na emissão dos boletos com vencimento a partir desta data (22/02/2025). O fator de vencimento deverá retornar automaticamente ao fator "1000" em 22/02/2025, devendo a partir daí ser incrementado com mais "1" a cada dia subsequente. ("1001"= 23/02/2025; "100s"= 24/02/2025; "1003"= 25/02/2025; "1001"= 23/02/2025; ...; "9999" = 13/10/2049; ...)



- Boletos com vencimento "contra-apresentação" ou "à vista"
   O "fator de vencimento" deve ser obtido considerando-se a data de processamento do boleto, acrescido de 15 dias corridos;
- 3) Valor superior a 10 posições Boletos com valores superiores a R\$ 99.999.999,99 (dez posições) deverão avançar sobre o fator de vencimento eliminando-o do código de barras.

**Atenção:** Caso ocorra divergência entre a data impressa no campo "data de vencimento" e a constante no código de barras, o recebimento se dará da seguinte forma:

- Quando pago por sistemas eletrônicos (Home-Banking, Auto-Atendimento, Internet, SISPAG, telefone, etc.), prevalecerá a representada no "código de barras";
- Quando quitado na rede de agências, diretamente no caixa, será considerada a data impressa no campo "vencimento" do boleto.



## ANEXO 8 – Código de Barras

## 8.1) INTRODUÇÃO

O Banco Central do Brasil estabeleceu, através das cartas circulares nº 2414 e 2.531 de 07/10/93 e 24/02/95, a troca de informações de cobrança entre bancos por meio magnético.

Para isto, determinou a obrigatoriedade do uso do Código de Barras na Ficha de Compensação dos Boletos de cobrança e a sua respectiva decodificação (linha digitável), visando permitir a digitação dos dados no caso da impossibilidade da leitura do código de barras.

Aos clientes que desejarem efetuar integralmente a emissão dos Boletos em seu próprio ambiente, descreveremos a seguir neste manual todas as informações técnicas necessárias para a correta confecção do boleto de cobrança e do código de barras.

#### **CARACTERÍSTICAS**

- Para sistemas de grande porte (mainframe) deverá dispor de fontes e programas específicos catalogados nas impressoras, quando o ambiente for Xerox (PDL, FDL e FNT) e catalogados no sistema, quando o ambiente for IBM (AFP), além da criação de subrotinas, conforme linguagem utilizada no ambiente, para conversão do registro desejado em código de barras;
- Sistemas de microcomputador deverá obter no mercado ou desenvolver rotinas para impressão de código de barras e boleto.

**Nota:** Não é permitida a utilização de impressora matricial, devido ao elevado índice de rejeição na leitura do código de barras, ocasionado pela má qualidade de impressão. Após concluído o desenvolvimento de seu sistema, obrigatoriamente, deverá ser encaminhada uma amostragem dos Boletos ao Banco Itaú, para análise e aprovação.

#### 8.2) CARACTERÍSTICAS DO BOLETO

#### 8.2.1) Especificações Gerais

- Vias e dimensões
- Ficha de Compensação 95 a 108 mm de altura por 170 a 216 mm de comprimento;
  - o Recibo do Pagador a critério do Banco/Beneficiário.



- Disposição das vias:
  - Formulário contínuo auto-copiativo a primeira via deverá ser a Ficha de Compensação, ficando a critério do Banco a disposição das demais vias;
  - Papel A-4 para se evitar rasuras no código de barras ao ser destacada, a ficha de compensação deve ser impressa no rodapé. Recomenda-se a utilização de micro serrilhas entre as vias para evitar danos às informações quando do destacamento.
- Gramatura do papel e cor da impressão
  - Gramatura Ideal 75 g/m², mínima: 50 g/m²;
  - Fundo branco com impressão azul ou preta, não se permitindo campos hachurados.

#### 8.2.2) Especificações das Vias

#### 8.2.2.1) Ficha de Compensação

- Parte superior esquerda: o nome do banco, podendo conter o seu logotipo e, à direita do nome do banco, número-código/DAC de compensação do banco destinatário, em negrito;
   Obs. O número/DAC do Itaú é 341-7 e deve ser impresso com caractere de 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm;
- Parte superior direita: deverá haver representação numérica do conteúdo do Código de Barras, conforme especificação adiante;
- Quadro de impressão: deverá apresentar grade/denominação dos campos conforme modelo constante do anexo 1 deste manual;
- O tamanho de cada campo (número de posições) poderá variar, desde que obedecidas a mesma disposição do modelo e as dimensões mínimas do formulário;
- Os campos não utilizados poderão ficar sem indicação;
- Na parte inferior, abaixo do quadro de impressão: na extremidade direita deverá ser deixado espaço para autenticação mecânica; na extremidade esquerda, o campo é destinado à indicação obrigatória do código de barras, conforme mostra o anexo A deste manual;
- Na parte inferior, do lado direito da identificação do campo "Autenticação Mecânica", identificação da ficha (Ficha de Compensação), com dimensão máxima de 2 mm e traços com fios de 0.3mm.



#### 8.2.2.2) Recibo do Pagador

- Na parte superior, acima do quadro de impressão deverá ser impressa a identificação Recibo do Pagador;
- Alterações na via Recibo do Pagador podem ser admitidas, mas somente com prévia aprovação do Banco Itaú S/A;
- Deve conter informações do Beneficiário e/ou do Sacador Avalista¹: nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço.

## 8.3) LAYOUT DO CÓDIGO DE BARRAS

#### 8.3.1) Tipo

Deve ser utilizado o tipo 2 de 5 Intercalado, que tem as seguintes características:

- Cinco barras definem um caractere, sendo duas delas, barras largas;
- Intercalado significa que os espaços entre as barras também têm significado de maneira análoga às barras;
- Definem apenas caracteres numéricos.

Todo código 2 de 5 Intercalado deve possuir um conjunto de barras e espaços para definir um pseudo caractere de Start e outro para um pseudo caractere de Stop.

Por causa da intercalação os campos codificados em 2 de 5 Intercalado devem possuir número par de caracteres.

#### 8.3.2) Conteúdo

Deve conter 44 (quarenta e quatro) posições, sendo:

| Posição | Tamanho | Picture    | Conteúdo   |
|---------|---------|------------|--|
| 01 a 03 | 03      | 9(03)      | Código do Banco na Câmara de<br>Compensação = "341"    |
| 04 a 04 | 01      | 9(01)      | Código da Moeda = '9'                                  |
| 05 a 05 | 01      | 9(01)      | DAC código de barras (Anexo 2)                         |
| 06 a 09 | 04      | 9(04)      | Fator de Vencimento (Anexo 6)                          |
| 10 a 19 | 10      | 9(08)V9(2) | Valor  |
| 20 a 22 | 03      | 9(03)      | Carteira   |
| 23 a 30 | 08      | 9(08)      | Nosso Número   |
| 31 a 31 | 01      | 9(01)      | DAC (Agência/Conta/Carteira/Nosso<br>Número) (Anexo 4) |

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Sacador Avalista – Nos casos que se aplica



| 32 a 35 | 04 | 9(04) | Nº da Agência beneficiário             |
|---------|----|-------|--|
| 36 a 40 | 05 | 9(05) | Nº da Conta Corrente                   |
| 41 a 41 | 01 | 9(01) | DAC (Agência/Conta Corrente) (Anexo 3) |
| 42 a 44 | 03 | 9(03) | Zeros                                  |

#### 8.3.3) Dimensões do Código de Barras:

Comprimento total igual a 103 (Cento e três) mm e altura total igual a 13 (treze) mm.

#### 8.3.4) Local de Impressão na Ficha de Compensação

Na parte inferior do documento, abaixo do quadro de impressão na extremidade esquerda, respeitando-se:

- Espaço mínimo de 5 (cinco) mm (zona de silêncio) entre a margem esquerda do formulário e o início da impressão do código;
- Distância mínima de 12 (doze) mm desde a margem inferior da ficha até o centro do código de barras.

**Observação:** Todas as especificações devem ser atendidas, com o intuito de preservar a leitura do código.

## 8.4) REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS

#### 8.4.1) Conteúdo

A representação numérica do código de barras é distribuída em cinco campos, sendo os três primeiros consistidos por DAC (Dígito de Autocontrole - Módulo 10) e, entre cada campo, espaço equivalente a uma posição; no quarto campo é indicado, isoladamente, o DAC (Módulo 11) do Código de Barras:

| AAABC.CCDDX    | Campo 1 |
|----------------|---------|
| DDDDD.DEFFFY   | Campo 2 |
| FGGGG.GGHHHZ   | Campo 3 |
| K              | Campo 4 |
| UUUUVVVVVVVVVV | Campo 5 |

#### Campo 1 (AAABC.CCDDX)

AAA = Código do banco na Câmara de Compensação = "341"

B = Código da moeda = '9' (\*)

**CCC** = Código da carteira de cobrança

**DD** = Dois primeiros dígitos do Nosso Número

X = DAC que amarra o campo 1 (Anexo 3)



(\*) Este dígito será sempre "9", porque independente do índice ou moeda utilizada, estes deverão ser convertidos no recebimento para a moeda (R\$)

#### Campo 2 (DDDDD.DEFFFY)

**DDDDDD** = Restante do Nosso Número

**E** = DAC do campo (Agência/Conta/Carteira/Nosso Número)

FFF = Três primeiros números que identificam a Agência

**Y** = DAC que amarra o campo 2 (Anexo 3)

#### Campo 3 (FGGGG.GGHHHZ)

**F** = Restante do número que identifica a agência

**GGGGGG** = Número da conta corrente + DAC

HHH = Zeros (Não utilizado)

**Z** = DAC que amarra o campo 3 (Anexo 3)

#### Campo 4 (K)

**K** = DAC do Código de Barras

#### Campo 5 (UUUUVVVVVVVVV)

**UUUU** = Fator de vencimento

**VVVVVVVVV** = Valor do título (\*)

(\*) Sem edição (Sem ponto e vírgula), com tamanho fixo (10). Em casos de cobrança com valor em aberto (o valor a ser pago é preenchido pelo próprio pagador) ou cobrança em moeda variável, deve ser preenchido com zeros.

**Observação 1**: Apesar de constar o DAC do código de Barras (campo 4) é necessária a existência dos DAC's específicos para os campos 1, 2 e 3 (estes dígitos não são representados no código de barras).

**Observação 2**: Deve ser inserido um ponto (".") após os cinco dígitos iniciais dos campos 1, 2 e 3.

Este ponto facilita a digitação (cinco dígitos é o número ideal para memorização do digitador). O campo 5 não é separado por ponto ("."), pois representa a data de vencimento e o valor do título.

**Observação 3**: Os dados da representação numérica não se apresentam na mesma ordem do código de barras.

#### 8.4.1) Dimensões e Localização

A representação numérica do código de barras deverá ser impressa em caracteres de 3,5 a 4,5 mm e traços ou fios de 0,3 mm. Na parte superior direita, iniciando-se logo após o número Código/DAC do Banco, conforme mostrado no Anexo 1.